



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 13/2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL

ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Segundo o Edital, o item 7.3.f) (“*Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental preenchida e assinada*”) faz parte da documentação obrigatória e conforme o item 7.5 “*O candidato que não enviar a documentação legível, completa, anexadas ao e-mail em arquivo Acrobat Reader (.pdf), para o endereço eletrônico correto comissao.bolsistas.ead@ufrpe.br, no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo*”

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

.

Recife, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

KEYLLA MICHELLINE MIRANDA DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após revisar a documentação entregue em resposta a convocação, verificamos que a candidata possui o tempo de experiência no ensino superior informado na inscrição, porém não apresentou a Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental preenchida e assinada e não comprovou possuir **experiência de apoio** em EAD (tutor presencial, professor conteudista e/ou gestão educacional e/ou equipe multidisciplinar).

Segundo o Edital, *“Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição”* (item 8.2).

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

.

Recife, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

MICHELINE CAVALCANTI LIMA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Segundo o Edital, o item 7.1.1 informa que *“Após a publicação do resultado final, os candidatos do Cadastro de Reserva poderão ser convocados pela Comissão de Seleção através do e-mail disponibilizado na inscrição, não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga. O prazo para resposta à convocação é de 72 horas (em resposta ao e-mail de convocação)”*

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

.

Recife, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec